

# LEI Nº. 3.272, DE 13 DE MARÇO DE 2018

"Concede revisão geral na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2015 a dezembro de 2015, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo Único – A revisão descrita no Caput, será efetuada conforme as tabelas anexas a presente lei na seguinte forma:

- a) Incorporação de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) em março de 2018;
- b) Incorporação de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) em setembro de 2018;
- c) Incorporação de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) em dezembro de 2018;

Art. 2º - Para atender as despesas constantes do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar os recursos próprios constantes em orçamento ou, se necessário, abrirá por decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial, os anexos II e V da Lei Municipal n. 3.104 de 11 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Março de 2018.

> **GILMAR ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal



## **ANEXO V**

## TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

## **TABELA 01**

Auxiliar de Serviços Gerais Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate as Endemias Cozinheira

Gari Gari Coletor Guarda Guarda Municipal II Jardineiro Merendeira Músico Porteiro Servente

Ī	Classe	Α	В	С	D	E	F	G
	1	758,80	773,98	789,46	805,24	821,35	837,78	854,53

Zelador

## **TABELA 02**

Auxiliar Administrativo Guarda Municipal I Monitor Recepcionista

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	772,85	788,31	804,07	820,15	836,56	853,29	870,35

# **TABELA 03**

Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Laboratório

Auxiliar de Laboratório da Funasa

Auxiliar de Mecânico

Auxiliar de Serviço de Saúde Fiscal de Serviços

Telefonista

Classe	Α	В	С	D	Е	F	G
1	786,90	802,64	818,69	835,06	851,77	868,80	886,18



Armador Lavador Carpinteiro Motorista

Eletricista Operador de Máquina Leve

Encanador Orientador Esportivo

Encarregado de Serviço Padeiro
Escriturário Pedreiro
Fiscal de Postura Edificação, Meio Pintor
Ambiente e Saúde Soldador

Inspetor II Lanterneiro

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	815,02	831,32	847,95	864,91	882,20	899,85	917,84

## **TABELA 05**

Coordenador do PMAE Técnico de Enfermagem

Fiscal de Tributos Municipais Técnico em Segurança do Trabalho

Mecânico Topógrafo

Técnico Agrícola

Classe	Α	В	С	D	Е	F	G
1	913,39	931,66	950,29	969,30	988,68	1.008,46	1.028,63

#### **TABELA 06**

Agente Arrecadador Operador de Máquina Pesada

Assistente Administrativo Programador

Encarregado de Limpeza Pública Secretária Executiva
Fiscal Geral Técnico de Contabilidade
Inspeter I

Inspetor I Técnico de Raio X

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	1.024,76	1.045,26	1.066,16	1.087,48	1.109,23	1.131,42	1.154,05

#### **TABELA 07**

Assistente Social Fisioterapeuta
Biólogo Fonoaudiólogo
Biomédico Nutricionista
Bioquímico Pedagogo
Coordenador de Atividade Física Psicólogo
Farmacêutico Tesoureiro

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	1.770,56	1.805,97	1.842,09	1.878,93	1.916,51	1.954,84	1.993,94



Advogado Arquiteto Chefe do Departamento Pessoal Coletor Municipal Contador Enfermeiro (+ Produtividade) Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Médico Veterinário Odontólogo

Classe	Α	В	C	D	E	F	G
1	2.262,39	2.307,64	2.353,79	2.400,87	2.448,88	2.497,86	2.547,82

## **TABELA 09**

Médico - 20 Horas

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	2.388,86	2.436,64	2.485,37	2.535,08	2.585,78	2.637,49	2.690,24

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



1) Tabela de revisão salarial de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) no mês de março de 2018.

#### **ANEXO II**

## TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

# A) - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	4.956,87
CDS 2	2.897,34
CDS 3	1.870,73
CDS 4	1.327,94
CDS 5	965,77
CDS 6	784,70

## B) - CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	751,15
CAS 2	751,15

## C) - CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	751,15
CA 2	751,15

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



# TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUADRO PERMENTE TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

## TABELA 1

					TABEL	A 01 - QUA	DRO PERI	MANENTE							
	Jornada		REFERÊNCIA												
NIVEL	de Trabalho	A	В	C	D	ш	F	G	Н	-	J	К	L		
	30	1.413,18	1.441,44	1.470,27	1.499,68	1.529,67	1.560,26	1.591,47	1.623,30	1.655,77	1.688,88	1.722,66	1.757,11		
1	40	1.884,29	1.921,98	1.960,42	1.999,62	2.039,62	2.080,41	2.122,02	2.164,46	2.207,75	2.251,90	2.296,94	2.342,88		
	20	961,38	980,61	1.000,22	1.020,22	1.040,63	1.061,44	1.082,67	1.104,32	1.126,41	1.148,94	1.171,92	1.195,36		
2	30	1.442,08	1.470,92	1.500,34	1.530,35	1.560,95	1.592,17	1.624,02	1.656,50	1.689,63	1.723,42	1.757,89	1.793,05		
	40	1.922,77	1.961,23	2.000,45	2.040,46	2.081,27	2.122,89	2.165,35	2.208,66	2.252,83	2.297,89	2.343,85	2.390,72		
	20	982,32	1.001,97	1.022,01	1.042,45	1.063,29	1.084,56	1.106,25	1.128,38	1.150,94	1.173,96	1.197,44	1.221,39		
3	30	1.473,48	1.502,95	1.533,01	1.563,67	1.594,94	1.626,84	1.659,38	1.692,57	1.726,42	1.760,94	1.796,16	1.832,09		
	40	1.964,65	2.003,94	2.044,02	2.084,90	2.126,60	2.169,13	2.212,51	2.256,77	2.301,90	2.347,94	2.394,90	2.442,80		
	20	1.117,27	1.139,62	1.162,41	1.185,66	1.209,37	1.233,56	1.258,23	1.283,39	1.309,06	1.335,24	1.361,95	1.389,18		
4	30	1.656,74	1.689,87	1.723,67	1.758,15	1.793,31	1.829,17	1.865,76	1.903,07	1.941,13	1.979,96	2.019,56	2.059,95		
	40	2.236,73	2.281,46	2.327,09	2.373,64	2.421,11	2.469,53	2.518,92	2.569,30	2.620,69	2.673,10	2.726,56	2.781,09		

## **TABELA II**

	TABELA 02 - QUADRO TRANSITÓRIO												
F 01	30	758,80	773,98	789,46	805,24	821,35	837,78	854,53	871,62	889,06	906,84	924,97	943,47
F 02	40	772,85	788,31	804,07	820,15	836,56	853,29	870,35	887,76	905,52	923,63	942,10	960,94

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



#### **ANEXO V**

## TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### **TABELA 01**

Auxiliar de Serviços Gerais Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate as Endemias Cozinheira

Gari

Gari Coletor Guarda Guarda Municipal II Jardineiro Merendeira Músico

Porteiro Servente

Zelador

Classe	Α	В	С	D	ш	F	G
1	787,33	803,08	819,14	835,52	852,23	869,28	886,66

#### **TABELA 02**

Auxiliar Administrativo Guarda Municipal I Monitor Recepcionista

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	801,90	817,94	834,30	850,98	868,00	885,36	903,07

## **TABELA 03**

Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Laboratório da Funasa Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Serviço de Saúde Fiscal de Serviços Telefonista

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	816,48	832,81	849,47	866,46	883,78	901,46	919,49



Armador Lavador Carpinteiro Motorista

Eletricista Operador de Máquina Leve

Encanador Orientador Esportivo

Encarregado de Serviço Padeiro
Escriturário Pedreiro
Fiscal de Postura Edificação, Meio Pintor
Ambiente e Saúde Soldador

Inspetor II Lanterneiro

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	845,66	862,57	879,82	897,42	915,37	933,68	952,35

## **TABELA 05**

Coordenador do PMAE Técnico de Enfermagem

Fiscal de Tributos Municipais Técnico em Segurança do Trabalho

Mecânico Topógrafo

Técnico Agrícola

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	947,73	966,68	986,02	1.005,74	1.025,85	1.046,37	1.067,30

## **TABELA 06**

Agente Arrecadador Operador de Máquina Pesada Assistente Administrativo Programador

Encarregado de Limpeza Pública Secretária Executiva
Fiscal Geral Técnico de Contabilidade

Transportante de Paris V

Inspetor I Técnico de Raio X

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	1.063,29	1.084,56	1.106,25	1.128,37	1.150,94	1.173,96	1.197,44

## **TABELA 07**

Assistente Social Fisioterapeuta
Biólogo Fonoaudiólogo
Biomédico Nutricionista
Bioquímico Pedagogo
Coordenador de Atividade Física Psicólogo
Farmacêutico Tesoureiro

Clas	se	Α	В	С	D	E	F	G
1		1.837,13	1.873,87	1.911,35	1.949,58	1.988,57	2.028,34	2.068,91



Advogado Arquiteto Chefe do Departamento Pessoal Coletor Municipal Contador Enfermeiro (+ Produtividade) Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Médico Veterinário Odontólogo

Classe	Α	В	C	D	Е	F	G
1	2.347,45	2.394,40	2.442,29	2.491,13	2.540,96	2.591,77	2.643,61

# **TABELA 09**

Médico - 20 Horas

Classe	Α	В	C	D	E	F	G
1	2.478,68	2.528,25	2.578,82	2.630,40	2.683,00	2.736,66	2.791,40

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



**2)** Tabela de revisão salarial de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) no mês de setembro de 2018.

## **ANEXO II**

## 3) TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

# A) - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

VENCIMENTO
5.143,24
3.006,27
1.941,06
1.377,87
1.002,08
814,20

## B) - CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	779,39
CAS 2	779,39

# C) - CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	779,39
CA 2	779,39

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



# TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUADRO PERMENTE TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

## TABELA 2

					TABELA	1 01 - QUA	DRO PERM	MANENTE							
	Jornada		REFERÊNCIA												
NIVEL	de Trabalho	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	К	L		
1	30	1.466,31	1.495,64	1.525,55	1.556,06	1.587,18	1.618,92	1.651,30	1.684,33	1.718,02	1.752,38	1.787,42	1.823,17		
	40	1.955,13	1.994,23	2.034,12	2.074,80	2.116,30	2.158,62	2.201,79	2.245,83	2.290,75	2.336,56	2.383,29	2.430,96		
	20	997,52	1.017,47	1.037,82	1.058,58	1.079,75	1.101,34	1.123,37	1.145,84	1.168,75	1.192,13	1.215,97	1.240,29		
2	30	1.496,30	1.526,23	1.556,75	1.587,89	1.619,64	1.652,04	1.685,08	1.718,78	1.753,15	1.788,22	1.823,98	1.860,46		
	40	1.995,06	2.034,96	2.075,66	2.117,17	2.159,52	2.202,71	2.246,76	2.291,70	2.337,53	2.384,28	2.431,97	2.480,61		
	20	1.019,25	1.039,64	1.060,43	1.081,64	1.103,27	1.125,33	1.147,84	1.170,80	1.194,21	1.218,10	1.242,46	1.267,31		
3	30	1.528,88	1.559,46	1.590,65	1.622,46	1.654,91	1.688,01	1.721,77	1.756,20	1.791,33	1.827,15	1.863,70	1.900,97		
	40	2.038,52	2.079,29	2.120,88	2.163,29	2.206,56	2.250,69	2.295,70	2.341,62	2.388,45	2.436,22	2.484,94	2.534,64		
	20	1.159,27	1.182,46	1.206,10	1.230,23	1.254,83	1.279,93	1.305,53	1.331,64	1.358,27	1.385,43	1.413,14	1.441,41		
4	30	1.719,03	1.753,41	1.788,48	1.824,25	1.860,73	1.897,95	1.935,91	1.974,63	2.014,12	2.054,40	2.095,49	2.137,40		
	40	2.320,83	2.367,25	2.414,59	2.462,88	2.512,14	2.562,38	2.613,63	2.665,90	2.719,22	2.773,61	2.829,08	2.885,66		

## TABELA II

	TABELA 02 - QUADRO TRANSITÓRIO													
F 01	30	787,33	803,08	819,14	835,52	852,23	869,28	886,66	904,39	922,48	940,93	959,75	978,95	
F 02	40	801,90	817,94	834,30	850,98	868,00	885,36	903,07	921,13	939,55	958,34	977,51	997,06	

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



## **ANEXO V**

## TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

## **TABELA 01**

Auxiliar de Serviços Gerais Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate as Endemias Cozinheira Gari

816,93

В

833,27

Gari Coletor Guarda

Classe

1

Guarda Municipal II Jardineiro Merendeira Músico Porteiro Servente

Zelador

С	D	E	F	G
849,93	866,93	884,27	901,96	920,00

## **TABELA 02**

Auxiliar Administrativo Guarda Municipal I Monitor Recepcionista

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	832,05	848,69	865,66	882,98	900,64	918,65	937,02

#### **TABELA 03**

Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Laboratório da Funasa Auxiliar de Mecânico

Auxiliar de Serviço de Saúde Fiscal de Serviços Telefonista

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	847,17	864,11	881,40	899,02	917,00	935,34	954,05



Armador Lavador Carpinteiro Motorista

Eletricista Operador de Máquina Leve

Encanador Orientador Esportivo

Encarregado de Serviço Padeiro
Escriturário Pedreiro
Fiscal de Postura Edificação, Meio Pintor
Ambiente e Saúde Soldador

Inspetor II Lanterneiro

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	877,45	895,00	912,90	931,16	949,78	968,78	988,15

#### **TABELA 05**

Coordenador do PMAE Técnico de Enfermagem

Fiscal de Tributos Municipais Técnico em Segurança do Trabalho

Mecânico Topógrafo

Técnico Agrícola

Classe	Α	В	C	D	E	F	G
1	983,36	1.003,03	1.023,09	1.043,55	1.064,42	1.085,71	1.107,42

## **TABELA 06**

Agente Arrecadador Operador de Máquina Pesada

Assistente Administrativo Programador

Encarregado de Limpeza Pública Secretária Executiva Fiscal Geral Técnico de Contabilidade

Inspetor I Técnico de Raio X

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	1.103,26	1.125,33	1.147,83	1.170,79	1.194,20	1.218,09	1.242,45

## **TABELA 07**

Assistente Social Fisioterapeuta
Biólogo Fonoaudiólogo
Biomédico Nutricionista
Bioquímico Pedagogo
Coordenador de Atividade Física Psicólogo
Farmacêutico Tesoureiro

Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	1.906,20	1.944,32	1.983,21	2.022,87	2.063,33	2.104,60	2.146,69



Advogado Arquiteto Chefe do Departamento Pessoal Coletor Municipal Contador Enfermeiro (+ Produtividade) Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Médico Veterinário Odontólogo

Classe	Α	В	С	D	Е	F	G
1	2.435,71	2.484,42	2.534,11	2.584,79	2.636,49	2.689,22	2.743,01

## **TABELA 09**

Médico - 20 Horas

Classe	A B		С	D	E	F	G	
1	2.571,87	2.623,31	2.675,77	2.729,29	2.783,87	2.839,55	2.896,34	

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



**3) -** Tabela de revisão salarial de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) no mês de dezembro de 2018.

## **ANEXO II**

# TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

# A) - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	5.336,62
CDS 2	3.119,30
CDS 3	2.014,04
CDS 4	1.429,67
CDS 5	1.039,75
CDS 6	844,81

## B) - CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	808,69
CAS 2	808,69

# C) - CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	808,69
CA 2	808,69

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal



# TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUADRO PERMENTE TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

## TABELA 3

TABELA 01 - QUADRO PERMANENTE																
NIVEL	Jornada de Trabalho		REFERÊNCIA													
		Α	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J	К	L			
1	30	1.521,44	1.551,87	1.582,91	1.614,56	1.646,86	1.679,79	1.713,39	1.747,66	1.782,61	1.818,26	1.854,63	1.891,72			
	40	2.028,64	2.069,21	2.110,60	2.152,81	2.195,87	2.239,78	2.284,58	2.330,27	2.376,88	2.424,41	2.472,90	2.522,36			
	20	1.035,02	1.055,72	1.076,83	1.098,37	1.120,34	1.142,75	1.165,60	1.188,91	1.212,69	1.236,94	1.261,68	1.286,92			
2	30	1.552,56	1.583,61	1.615,28	1.647,59	1.680,54	1.714,15	1.748,43	1.783,40	1.819,07	1.855,45	1.892,56	1.930,41			
	40	2.070,07	2.111,47	2.153,70	2.196,77	2.240,71	2.285,52	2.331,24	2.377,86	2.425,42	2.473,93	2.523,40	2.573,87			
	20	1.057,57	1.078,72	1.100,30	1.122,30	1.144,75	1.167,64	1.191,00	1.214,82	1.239,11	1.263,89	1.289,17	1.314,96			
3	30	1.586,36	1.618,09	1.650,45	1.683,46	1.717,13	1.751,47	1.786,50	1.822,23	1.858,67	1.895,85	1.933,76	1.972,44			
	40	2.115,16	2.157,46	2.200,61	2.244,62	2.289,52	2.335,31	2.382,01	2.429,65	2.478,25	2.527,81	2.578,37	2.629,94			
	20	1.202,85	1.226,91	1.251,45	1.276,47	1.302,00	1.328,04	1.354,60	1.381,70	1.409,33	1.437,52	1.466,27	1.495,59			
4	30	1.783,66	1.819,33	1.855,72	1.892,83	1.930,69	1.969,30	2.008,69	2.048,86	2.089,84	2.131,64	2.174,27	2.217,76			
	40	2.408,09	2.456,25	2.505,38	2.555,48	2.606,59	2.658,73	2.711,90	2.766,14	2.821,46	2.877,89	2.935,45	2.994,16			

#### TABELA II

	TABELA 02 - QUADRO TRANSITÓRIO												
F 01	30	816,93	833,27	849,93	866,93	884,27	901,96	920,00	938,40	957,16	976,31	995,83	1.015,75
F 02	40	832,05	848,69	865,66	882,98	900,64	918,65	937,02	955,76	974,88	994,38	1.014,26	1.034,55

GILMAR ALVES DA SILVA Prefeito Municipal